

Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sistema de Seleção Unificada - Sisu
Termo de Adesão - 2º edição de 2013

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
- 1.1.2 - Sigla: IFPA
- 1.1.3 - Código: 1813
- 1.1.4 - CNPJ: 10.763.998/0001-30
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.ifpa.edu.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: JOSE ROBERTO BRITO PEREIRA
- 1.3.2 - Telefone: 9176-4058
- 1.3.3 - e-mail: roberto.brito@ifpa.edu.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: IFPA - CAMPUS BELÉM (1004188)
Código: 1004188
Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155
Complemento:
Bairro: MARCO
Município - UF: Belém-PA
CEP: 66093-020
Telefone: (91) 32011798

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS ITAITUBA
Código: 1053820
Endereço: Estrada do Jacarezinho, s/n
Complemento:
Bairro: Maria Magdalena
Município - UF: Itaituba-PA
CEP: 68180-000
Telefone: 0

2 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS ALTAMIRA
Código: 1054263
Endereço: Rodovia Ernesto Acyoli
Complemento: KM 03, Estrada Forte
Bairro: Nova Colina
Município - UF: Altamira-PA
CEP: 68371-441

Telefone: (93) 9148-7741

3 - Local de Oferta: CAMPUS BREVES

Código: 1054292

Endereço: Av. Rio Branco, 1752

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Breves-PA

CEP: 68800-000

Telefone: (91) 3783-3535

4 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS TUCURUÍ

Código: 150551

Endereço: Porto Colombo, 12

Complemento:

Bairro: Vila Permanente

Município - UF: Tucuruí-PA

CEP: 68464-000

Telefone: (94) 37783131

5 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS CASTANHAL

Código: 150128

Endereço: BR - 316, KM 65, da Rodovia Belém - Brasília, S/N

Complemento: N/I

Bairro: Saudade

Município - UF: Castanhal-PA

CEP: 68740-970

Telefone: edifeitosa@bol.com.br

6 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS SANTARÉM

Código: 1053822

Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 621

Complemento:

Bairro: Interventoria

Município - UF: Castanhal-PA

CEP: 68020-820

Telefone: (93) 3522-3757

7 - Local de Oferta: CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

Código: 1053824

Endereço: Folha 22, quadra Especial - Lote Especial, s/n

Complemento:

Bairro: II Nova Marabá

Município - UF: Marabá-PA

CEP: 68508-970

Telefone: (94) 3322-1350

8 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Código: 1054264

Endereço: Rua Couto Magalhães, 1649

Complemento:

Bairro: Setor Universitário

Município - UF: Conceição do Araguaia-PA

CEP: 68540-000

Telefone: (91) 9144-7695

9 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS ABAETETUBA

Código: 146309

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 3322

Complemento:

Bairro: Francilândia

Município - UF: Abaetetuba-PA

CEP: 68440-000

Telefone: 91-32362510

10 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS MARABÁ RURAL

Código: 1061280

Endereço: Km 25, BR-155, S/N

Complemento: "Assentamento 26 de março", sentido "Marabá-Eldorado dos Carajás"

Bairro: Zona Rural

Município - UF: Marabá-PA

CEP: 68501-00

Telefone: A definir

11 - Local de Oferta: IFPA - CAMPUS BRAGANÇA

Código: 146308

Endereço: Rua da Escola Agrícola, S/N

Complemento:

Bairro: Vila Sinhá

Município - UF: Bragança-PA

CEP: 68600-000

Telefone: 91 - 91167442

3 - Participação dos cursos no Sisu

3.1 - Cursos participantes

Local de Oferta: 1054264 - IFPA - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nome do curso: GESTÃO AMBIENTAL

Código: 1153899

Grau: Tecnológico

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 25

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 25,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00

4 - Quadro geral de oferta de vagas

1153899 - GESTÃO AMBIENTAL - Tecnológico - (Matutino)			
Ampla Concorrência	L1	L2	Total
18	4	3	25
TOTAL			
Ampla Concorrência	L1	L2	Total
18	4	3	25

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II,

Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

- Ficha de matrícula devidamente preenchida que estará disponível no site www.ifpa.edu.br
- Documento de Identificação com foto (RG ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Carteira de Trabalho ou Carteira profissional).
- CPF
- Histórico e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente
- Foto 3 X 4
- Comprovante de quitação militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos
- Comprovante de quitação eleitoral, obrigatório para candidatos maiores de 18 anos
- Comprovante de endereço residencial.

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Certificado e histórico que comprove os três anos do ensino médio em Instituições públicas do Território Nacional
- Autodeclaração de raça, devidamente preenchida e assinada, formulário disponível no site www.ifpa.edu.br
- Declaração de associação de comunidade indígena ou da FUNAI, em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada
- Comprovante de renda dos membros da família.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Certificado e histórico que comprove os três anos do ensino médio em Instituições públicas do Território Nacional
- Autodeclaração de raça, devidamente preenchida e assinada, formulário disponível no site www.ifpa.edu.br
- Declaração de associação de comunidade indígena ou da FUNAI, em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 1
Total de cursos não participantes do Sisu: 63
Total de vagas autorizadas e-MEC: 4132
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência da IES: 18
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 7
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 25

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2013 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

XII - caso a instituição de ensino ofereça, no processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2013, as vagas cujo início das aulas ocorrerá no segundo semestre de 2013, deverá:

a) preencher as vagas exclusivamente segundo a ordem de classificação dos estudantes, de acordo com as notas obtidas no Enem; e

b) garantir que o estudante selecionado para uma das vagas do segundo semestre de 2013 realize a matrícula no mesmo período estabelecido no edital do processo seletivo do Sisu referente ao segundo semestre de 2013.

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Belém - PA, 23/05/2013 15:49:34
ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
543.431.437-91